



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2792/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º s/n, de 21/09/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor EDUARDO BARBOSA CUSTODIO, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/09/2017 a 29/09/2017, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 09 de outubro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor